

JORNAL OFICIAL



RIO DAS OSTRAS

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

18 de Maio de 2018

ANO XVI

EDIÇÃO
Nº 947



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e

Contratos - DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica

Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito

FABIANA DOSSANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

Secretário de Transportes Públicos,

Acessibilidade e Mobilidade Urbana

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MAX JOSÉ DE ALMEIDA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA**

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel. 2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1885/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1885/2018

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0123.2.841			
FMS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos	3.3.90.39.00 - 0.2.43	10.000,00	
07.01 - 08.243.0123.2.579	3.3.90.30.00 - 0.2.43	67.000,00	70.800,00
FMS - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças e Adolescentes	3.3.90.32.00 - 0.2.43		
07.01 - 08.244.0123.2.580	3.3.90.30.00 - 0.2.43		6.200,00
FMS - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF			
TOTAL		77.000,00	77.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1886/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Saúde de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto na importância de R\$ 361.246,54 (trezentos e sessenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 1886/2018

06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
06.01 - 10.302.0045.1.401			
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Especializada	4.4.90.51.00 - 0.1.50	360.246,54	
06.01 - 10.302.0045.1.828			
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Urgencial/Emergencial	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.000,00	
06.01 - 10.302.0045.1.829			
FMS - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Atenção Hospitalar	4.4.90.51.00 - 0.1.50		361.246,54
TOTAL		361.246,54	361.246,54

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1887/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2068/2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 6.200.000,00 (seis milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º - Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com os anexos II e III do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DO DECRETO Nº 1887/2018

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.150		
SEMAD - Gestão de Pessoal	3.3.90.08.00 - 0.1.50	600.000,00
02.11 - 15.451.0034.1.467		
SEMOP - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.92.00 - 0.1.50	3.000.000,00
02.11 - 15.452.0115.2.468		
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	3.3.90.30.00 - 0.1.50	1.500.000,00
02.11 - 17.512.0109.1.825		
SEMOP - Ampliação e Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário - PPP	4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.100.000,00
TOTAL		6.200.000,00

ANEXO II DO DECRETO Nº 1887/2018

ANEXO DA RECEITA

Código	Especificação	FR	Item	Subalínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
1000.00.00.00	Receitas Correntes							6.200.000,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes						6.200.000,00	
1710.00.00.00	Transferências da União e suas Entidades					6.200.000,00		
1718.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais				6.200.000,00			
1718.02.50.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97				6.200.000,00			
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	0.1.50	6.200.000,00					

ANEXO III DO DECRETO Nº 1887/2018

METODOLOGIA DE CÁLCULO

EXCESSO DE ARRECADADO - 0.1.50 - Royalties - Lei 9478/97					
Código	Descrição	Orçado na Lei 2068/2017	Arrecadado	Excesso Apurado	Excesso Utilizado
1718.02.51.00	Cota-Parte Royalties pela Part. Especial - Lei 9478/97, art. 50 - Royalties - Lei 9478/97 - Principal	16.576.380,00	27.407.879,28	10.831.499,28	6.200.000,00

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0578/2018

Designação de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 20035/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/05/2018.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0578/2018

(DESIGNAÇÃO)

NOME|MATR.|FUNÇÃO GRATIFICADA|SIMBOLOGIA / LOTAÇÃO
Rosimar Abreu de Miranda|2859-2|Assessor Técnico|FGA1 / SEMEDE

PORTARIA Nº 0579/2018.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA GRADE DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS - FMERO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para complementação da Grade do Fórum Municipal de Educação de Rio das Ostras - FMERO -, publicada pela Portaria nº 434/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0579/2018.

COMPOSIÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO DAS OSTRAS
MOVIMENTOS SOCIAIS

[T]Rosa Franciele de Oliveira Pimentel
[S]João Geremias de Souza

PORTARIA Nº 0580/2018

DISPENSA, RESCINDINDO, A PEDIDO, CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, contratados para os cargos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0580/2018

NOME|MATRICULA|CARGO/LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM
Luzinete Trajano da Silva|25471-1|Psicólogo|11/04/2018|13195/2018
Unice Frederico de Souza|26993-0|Orientador Social III|19/04/2018|15467/2018
Gecilida da Silva Alves|26649-3|Monitor Escolar|16/04/2018|14551/2018

PORTARIA Nº 0581/2018

Derroga Portaria, excluindo Cidadão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 19907/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria referida no Anexo Único desta Portaria, dela excluindo os cidadãos ali mencionados, da SEMEDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito Municipal de Rio das Ostras.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0581/2018

Portaria|Classificação|Nome|CPF
447/2018|149º|**Cristiane de Souza Faria**|036.794.597-50
447/2018|150º|**Rodrigo Silva Moreira**|117.181.837-80

PORTARIA Nº 0582/2018

Destitui e Nomeia membros para compor a Grade do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB/Gestão 2017-2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº. 19992/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir os cidadãos referidos no Anexo I desta Portaria, do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB/Gestão 2017-2019.

Art. 2º - Nomear os cidadãos referidas no Anexo II desta Portaria, para fazer parte do Conselho de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB/Gestão 2017-2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete de Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0582/2018

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Marta da Silva – Conselheira Titular
Andréa Miranda Félix – Conselheira Suplente

Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos

Renata Reis Torrente de Araujo – Conselheira Titular
Francisco Soares da Cruz – Conselheiro Suplente

Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica pública

Davi Rodrigues de Melo – Conselheiro Titular
Adrielle Marilu Souza – Conselheira Suplente

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Marcelo Rios Guimarães – Conselheiro Titular

Representante do Conselho Municipal de Educação

Maristela Yarochevsky Gomes da Silva – Conselheira Titular

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0582/2018

Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Cirlaine Miriam de Oliveira Souza – Conselheira Titular
Andréa de Pinho Pessanha – Conselheira Suplente

Representantes dos Servidores Técnico- Administrativos

Francisco Soares da Cruz – Conselheiro Titular
Maira Nascimento Gonzaga – Conselheira Suplente

Representantes dos Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública

Elias Luiz Alves Motta – Conselheiro Titular
Erick Geovani da Rocha Mendonça – Conselheiro Suplente

Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública

Maria do Socorro de Albuquerque – Conselheira Titular

Representante do Conselho Municipal de Educação

Bianca Moraes de Oliveira – Conselheira Titular

PORTARIA Nº 0583/2018

CONCEDE FÉRIAS E DESIGNA PARA RESPONDER INTERINAMENTE – FROC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias à Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, Sra. **MARA MOREIRA FRÕES**, CPF nº 519.842.537-00, no período de 22/05 a 20/06/2018.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor **CARLOS HENRIQUE PIMENTEL LUIZ**, matrícula nº 162, Superintendente de Políticas Públicas de Cultura, para responder, interinamente, pela Presidência da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no período das férias da titular da pasta, de 22/05 a 20/06/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0584/2018

Exoneração de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Servidor **DAIANE ZANELATO**, matrícula nº 14187-9, do Cargo em Comissão de Assistente II, símbolo CC3, lotado no Gabinete do Prefeito, à disposição da ASCOM, conforme Memorando nº 0173/2018-GAB.

Art. 2º - A Servidora deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0585/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 19991/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, os servidores **CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA SILVA**, Assistente Executivo, Mat. 13339-6 e **PAULO MOISÉS DOS SANTOS NASCIMENTO**, Assistente Executivo, Mat. 13666-2, para compor a fiscalização e o gerenciamento do processo nº 9730/2017, fornecimento de concreto betuminoso para atender as necessidades da SEMOP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0586/2018

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 19992/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018, os servidores **CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA SILVA**, Assistente Executivo, Mat. 13339-6 e **PAULO MOISÉS DOS SANTOS NASCIMENTO**, Assistente Executivo, Mat. 13666-2, para compor a fiscalização e o gerenciamento do processo nº 7546/2017, fornecimento de materiais diversos (tubos de Concreto armado, Tampão de Ferro Fundido,...).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0587/2018

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 19923/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os cidadãos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para exercerem os Cargos em Comissão ali relacionados, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0587/2018
(NOMEAÇÃO)

NOME|CPF|CARGO EM COMISSÃO|SIMBOLOGIA

Joana Pereira Vicente|127.394.787-80|Assistente IV|CC7
Ludmila Pereira da Silva|144619-587-28|Assistente IV|CC7
Bruna Hanna Luzente|139.666.607-92|Assistente IV|CC7
Alexsander Flausino Assunção|169.911.137-51|Assistente IV|CC7
Daniel Peixoto da Conceição|146.010.237-18|Assistente IV|CC7

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

.ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441 e (22) 2771-1355.

.Foto 3x4 atual
PIS/PASEP/NIS

.CPF
 .CTPS
 .Carteira de Identidade
 .Carteira do Conselho ou OAB
 .Carteira Nacional de Habilitação
 .Título de Eleitor
 .Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 .Certidão de Nascimento/Casamento
 .Certificado de Reservista (homens)
 .Comprovante de Residência Atualizado
 .Comprovante de Escolaridade
 .Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 .Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 .Declaração de Imposto de Renda Completo
 .Comprovante Bancário Itaú
 .Certidão de Dependentes
 .Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DA PORTARIA 0483/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Edição Especial nº 940, de 25/04/2018)

ONDE-SE-LÊ:

...Jenifer dos Santos Costa Gomes|Secretária Executiva, à disposição da SEMUSA -CC5|SEMAFAZ

LEIA-SE:

...Jenifer dos Santos Costa Gomes|Gerente de Sistema de Informação, à disposição da SEMUSA -CC5|SEMBES

ERRATA DA PORTARIA 0545/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. Especial nº 944, de 09/05/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Anexo Único ...8890-4|Amanda de Oliveira da Costa|Professor II-Geografia|...

LEIA-SE:

Anexo Único ...8899-4|Amanda de Oliveira da Costa|Professor II-Geografia|...

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 7087/2017

HOMOLOGO a Chamada Pública nº 001/2017 - SEMBES, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil a que se refere o Art. 2º, Inciso I, alíneas "a", "b" e "c" da Lei Federal nº 13019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – e alterações posteriores, com o objetivo de firmar parceria com Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI e que atenda a alínea "a", inciso V do art. 33 da Lei Federal nº 13019/2014 e alterações posteriores, em favor da Organização Social Casa dos Velhinhos Luiz Laurentino da Silva, CNPJ 30.407.134/0001-92, no valor de R\$ 360.581,76, em observação as normas contidas nas Leis Federais nº 8666/1993 e 13019/2014 e Deliberação TCE-RJ nº 277/2017, após verificação das etapas formais do processo pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno e parecer da Procuradoria Geral do Município em fls. 474/475.

Rio das Ostras/RJ, 16 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

Processo Administrativo n.º 12378/2018

CONHEÇO do Recurso interposto pela empresa **C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA - ME**, e no mérito, pelo seu **PROVIMENTO PARCIAL**, no sentido de reduzir a multa aplicada no valor de R\$ 1.530,00 (mil quinhentos e trinta reais) para R\$ 1.071,00 (mil e setenta e um reais), em atenção ao princípio da vinculação ao edital, uma vez que muito embora a ordem de fornecimento tenha a previsão de 05 (cinco) dias para o cumprimento do contrato, todo o edital prevê o prazo de 10 (dez) dias.

Rio das Ostras, 15 de maio de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Prefeito do Município de Rio das Ostras



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIANº 0588/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos aí referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0588/2018

(10 dias)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
6086-0|Ricardo Altoe de Souza Vieira|Arquiteto|SEMOP|2004/2009|09 a 18/05/2018|16150/2018

(15 dias)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC. ADM
8638-0|Darcene Santos do Couto Oliveira da Silva|Agente de Saneamento|SEMUSA|2009/2014|16 a 30/07/2018|19159/2018

(01 mês)

MAT. |SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFUIR|PROC.ADM
2917-3|Ana Paula Monteiro Barreto Alves |Médico Dermatologista|SEMUSA|2004/2009|03/07 a 02/08/2018|15957/2018/
3660-9|Fernando Dias dos Santos|Fisioterapeuta|SEMUSA|2006/2011|02/07 a 01/08/2018|15970/2018
6724-5|Ericson Rodrigues Guimarães Medronho |Psicólogo|SEMUSA|2009/2014|02/07 a 01/08/2018|15965/2018
7672-4|Andrea Fabiola Costa Tinoco |Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|2011/2016|17/07 a 16/08/2018|15962/2018
6130-1|Marcelo Dumas Viveiros|Fiscal de Obras e Posturas|SEMOP|2009/2014|04/06 a 03/07/2018|16483/2018
7438-1|Ana Lucia Azeredo Couto|Psicólogo|SEMUSA|2010/2015|09/07 a 08/08/2018|16144/2018
2015-0|Cristina da Silva Poulia Nery|Fisioterapeuta|SEMUSA|2013/2018|01 a 31/10/2018|16143/2018
2367-1|Monica Favato de Lima Cunha|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2007/2012|01 a 31/08/2018|16142/2018
10866-9|Paulo Cesar Branco Silveira Junior|Agente Administrativo|SEMAD|2011/2016|01 a 31/12/2018|16014/2018
9227-4|Marcelina Vargas Baião Vieira|Odontólogo|SEMUSA|2010/2015|01 a 31/10/2018|16008/2018
6428-8|Marcelina Vargas Baião Vieira|Odontólogo|SEMUSA|2009/2014|01 a 31/10/2018|16006/2018
6883-7|Rosa Maria Silva|Assistente Social|SEMUSA|2004/2009|01 a 31/08/2018|16002/2018
8546-4|Marcia Cristina Lima de Souza|Técnico em Higiene Dental|SEMUSA|2009/2014|01 a 31/08/2018|16001/2018
3657-9|Marcelo de Paula|Médico Oftalmologista|SEMUSA|2011/2016|01 a 31/08/2018|15998/2018
4050-9|Rosana Zebendo Junqueira Carriello|Enfermeiro|SEMUSA|2006/2011|01 a 31/07/2018|15987/2018
4202-1|Denize Moreira de Azevedo Bertin|Agente Administrativo|SEMAD|2012/2017|16/05 a 15/06/2018|19628/2018
2149-0|Sandra de Paula Gomes|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAD|2008/2013|04/06 a 03/07/2018|12102/2018
2639-5|Maria da Gloria de Souza Machado|Fiscal de Tributos|SEMFAZ|2008/2013|01 a 31/08/2018|15232/2018
13569-0|Isabel Cristina Espinosa de Carvalho|Técnico de Higiene Dental |SEMUSA|2008/2013|05/06 a 04/07/2018|18663/2018

PORTARIANº 0589/2018

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER as Licenças sem vencimentos, concedidas aos Servidores referidos no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0589/2018

NOME|MATR.|CARGO|PORT.|A PARTIR DE:|PROC. ADM.

Moises Andrade Feitosa|11124-4|Fiscal de Transporte|0041/2018|01/05/2018|17433/2018
Herika Rodrigues de Souza|10601-1|Professor II-Português|0133/2018|20/04/2018|15830/2018
Ivanilda Ferreira de Andrade |7896-4|Agente Comunitário de Saúde|1150/2017|21/05/2018|19577/2018

PORTARIANº 0590/2018

Enquadramento de Servidor na Promoção Vertical.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

Considerando o disposto no Art. 12 e seguintes, da Lei nº 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras, o qual define critérios para a promoção vertical daqueles servidores que passam a fazer jus;

Considerando que as promoções serão públicas e efetivadas através de Portaria, desde que todos os requisitos legais sejam cumpridos,

R E S O L V E :

Art.1º - Enquadrar na **PROMOÇÃO VERTICAL**, o Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no

respectivo nível da tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0590/2018

PROMOÇÃO VERTICAL LEI Nº 1584/2011

PROCESSO|MATRÍCULA|NOME|CARGO|ENQUADRAMENTO VERTICAL (Nível)|PRODUZINDO SEUS EFEITOS A PARTIR DE
15714/2018|10809-0|Wainer Gonçalves dos Santos|Auxiliar Administrativo|Nível 2|01/06/2018

PORTARIANº 0591/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias, de 24/05 a 22/06/2018, ao Servidor **ALEXANDRE MAGNUS VIEIRA TRÁPAGA**, mat. 4508-0, Bacharel em Comunicação Social, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, conforme o Processo Administrativo nº 20143/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIANº 0592/2018

CANCELAMENTO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias da Servidora relacionada no Anexo Único desta, concedidas através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0592/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14323/2018

PORTARIA|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFUIR
PORTARIANº 0390/2018|Teresa Cristina de Sousa Cunha|Assessor Técnico III|6149-2|2017/2018|02/05/2018 a 31/05/2018|31/05/2018

PORTARIANº 0593/2018

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 18244/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIANº 0593/2018

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFUIR
Jackson Ovíres Veiga|Agente Administrativo|2034-6|2017/2018|25/06/2018|24/07/2018

Jorge Ronald Frutuoso Teixeira|Fotógrafo/Assessor Técnico III|2887-8|2017/2018|24/05/2018|22/06/2018
Lauro de Oliveira Filho|Coordenador|13581-0|2017/2018|15/05/2018|14/06/2018

ERRATA DA PORTARIA 0529/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município, Ed. 943 de 04/05/2018)

ONDE-SE-LÊ:

Art. 1º INTERROMPER....., concedida através da Portaria nº 1321/2016,...

LEIA-SE:

Art. 1º INTERROMPER, ..., concedida através da Portaria nº 0764/2017,...

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **ELISA MARIA SANTOS RIBEIRO**, Professor I, matrículas nºs 6437-8 e 8784-0, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **04/04/2018**, conforme processo administrativo nº 18382/2018.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **AMANDA DE OLIVEIRA DA COSTA**, Professor II-Geografia, matrícula nº 8899-4, lotada na SEMEDE, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **13/05/2018**, conforme processo administrativo nº 19447/2018.

SEMAD, 18 de maio de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 024/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 657/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 009/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 027/2018

OBJETO: empresa para fornecimento de tintas para pintura destinada à manutenção de praças, monumentos, pontes e viadutos municipais conforme escopo das atribuições de competência da SEMOP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15368/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Luzcolor Indústria e Comércio LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 37.000,00.

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 15.452.0115.2.475
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-1.04 Royalties
- NOTA DE EMPENHO Nº 1795 / 18
- EMITIDA EM 16 / 05 / 18
- VALOR R\$ 37.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 025/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 21317/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 051/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 040/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniformes (conjunto de calça e camisa, boné...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15828/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Indústria e DSP Confeções Ltda - ME

VALOR TOTAL: R\$ 9.851,00

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 Royalties
- NOTA DE EMPENHO Nº 1796/18 Global
- EMITIDA EM 16/05/18
- VALOR R\$ 9.851,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 19.908/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2017

ASSINADA: 17/05/2018

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis (copo descartável, sabonete líquido...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: Real Bramar Comércio e Serviços Ltda. ME.

VALOR TOTAL R\$ 36.768,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / MARCA LICITADA / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

03 / SABONETE LÍQUIDO - COMPOSTO DE SAIS ALCALINOS, ÁCIDOS GRAXOS, OU SUAS MISTURAS E/OU OUTROS AGENTES TENSO ATIVOS, COLORIDO, PERFUMADO E EMBALADOS EM BOMBONAS DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE DE 5 LITROS. / CORDEX / Unidade / 3.064 / 12,00 / 36.768,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 050/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.929/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 014/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.227/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Cunha Machado Transportes Ltda - ME.

ASSINATURA: 15/05/2018

VALOR TOTAL: R\$ 166.810,99

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1646/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 67.768,33

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1647/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 64.707,46

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1648/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 9.447,32

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1650/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 19.323,83

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1651/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 1.318,41

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
- NOTA DE EMPENHO Nº 1652/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 380,36

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
- NOTA DE EMPENHO Nº 1653/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 3.865,28

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 051/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.929/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.229/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME.

ASSINATURA: 15/05/2018

VALOR TOTAL: R\$ 181.012,26

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1615/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 74.286,26

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1616/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 75.949,20

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1617/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 7.992,04

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1618/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 15.884,80

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1619/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 1.638,12

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
- NOTA DE EMPENHO Nº 1620/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 496,40

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
- NOTA DE EMPENHO Nº 1621/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 4.765,44

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 052/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 12.929/2017
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 018/2018

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, arroz, queijo prato...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.230/2018.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.

PARTES: Município de Rio das Ostras e Horto Central Marataizes Ltda.

ASSINATURA: 15/05/2018

VALOR TOTAL: R\$ 76.239,48

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1637/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 30.969,96

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
- NOTA DE EMPENHO Nº 1639/18
- EMITIDA EM 24/04/18
- VALOR R\$ 29.570,64

- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
- ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE

· NOTA DE EMPENHO Nº 1641/18
· EMITIDA EM 24/04/18
· VALOR R\$ 4.322,16

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
· NOTA DE EMPENHO Nº 1642/18
· EMITIDA EM 24/04/18
· VALOR R\$ 8.829,24

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20 PNAE
· NOTA DE EMPENHO Nº 1643/18
· EMITIDA EM 24/04/18
· VALOR R\$ 601,68

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
· NOTA DE EMPENHO Nº 1644/18
· EMITIDA EM 24/04/18
· VALOR R\$ 179,40

· PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
· ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00-0.1.20
· NOTA DE EMPENHO Nº 1645/18
· EMITIDA EM 24/04/18
· VALOR R\$ 1.766,40

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram DESERTAS, na data da sua realização:

· **Pregão nº 014/2018** (Processo Administrativo nº 23410/2016-SECPLAN), objetivando a contratação de empresa especializada para execução de Gestão Condominial e Patrimonial – Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) – Empreendimentos Condomínio Residencial Rio das Ostras I e Condomínio Residencial Rio das Ostras II.

· **Pregão para Registro de Preços nº 020/2018** (Processo Administrativo nº 2733/2018-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa especializada em confecção de material gráfico para fornecimento de cartões resposta que serão utilizados nas provas do SAERO e M@IS 5, realizadas pelas Unidades Escolares da Rede Municipal.

· **Tomada de Preços nº 001/2018** (Processo Administrativo nº 4832/2018-GAB), objetivando a contratação de 01 agência prestadora de serviço técnico publicitário nos moldes da Lei nº 12.232/2010 para veiculação da “Campanha de Anistia de Multas e Juros”.

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 2ª FEART JAZZ & BLUES FESTIVAL, ATRAVÉS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018 – SEDTUR, QUE VISA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA EXPOSIÇÃO, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS CLASSIFICADOS (ANEXO I) E DOS CANDIDATOS COM PENDÊNCIA (ANEXO II). OS CANDIDATOS INSCRITOS CLASSIFICADOS FICAM CONVOCADOS A COMPARECER NA SEDTUR NO DIA 21/05/2018 ÀS 9:00H NA PRAÇA CLAUDIO RIBEIRO, S/Nº - EXTENSÃO DO BOSQUE – RIO DAS OSTRAS OS CANDIDATOS COM PENDÊNCIA FICAM CONVOCADOS A COMPARECER NA SEDTUR NO DIA 24/05/2018 ÀS 9:30H NA PRAÇA CLAUDIO RIBEIRO, S/Nº - EXTENSÃO DO BOSQUE – RIO DAS OSTRAS.

ANEXO I

NOME|CPF

LUCIMARY RODRIGUEIRO|000.950.787-62
MARISA APARECIDA DIAS|060.535.868-03
MARINICE PERES MACEDO|693.606.187-72
JANDIRA DE SOUZA MORAES|821.853.017-72
SANDRA SALLES SILVEIRA|533.359.377-91
LENI COSTA DE SOUZA|817.385.527-72
JACILÉIA DA SILVA FERREIRA|734.555.397-34
RUTH DA SILVA VALADÃO ALMEIDA|743.435.647-20
MARIA DE FÁTIMA RAMOS MACHADO|615.082.417-91
NEIDE GONÇALVES FARIA|862.356.806-00
LUCIMERE SOARES RONDON|631.034.967-15
JOSE LUIZ CAETANO|962.343.187-20
TÂNIA ALVES DE MELLO|711.248.887-72
NAYARA DE MELLO COSTA|149.614.727-86
JOAQUIM RODOLPHO DE MACEDO LIMA|570.285.247-87
ADELINA DE SOUZA PEREIRA|008.853.977-62
MARISA ROSA GONÇALVES DE CARVALHO|068.378.597-77
CARLA SALES SOUSA|114.229.317-30
LILIANE INES GARCIA DE SESTI|054.436.147-05
LUANA CRISTINA WITEZE DE MELO|067.039.346-06
JUAN MARINO BASSAN|857.578.886-87
ANA PAULA MENDONÇA RAIMUNDO|819.586.095-87
VANIA LOPES DE CARVALHO|075.097.537-75
JOSEFA CRUZ MATOS DE ABREU|833.177.917-72
MARIA ODETE FRAGOSO TUPPER|374.161.387-87
JORGE DE ARAUJO|937.423.042-04
ROSEMARY CAMPOS NUNES DE CARVALHO|846.177.057-91
KERNA FREIRE DE SOUZA|535.623.997-15
JULIO NOGUEIRA FERREIRA|070.545.007-41
ARMINDA MARIA FREIRE AMORIM|280.403.687-15
JAQUELINE DE JESUS MIGUEL|075.579.777-35
ANA PAULA PINHEIRO LOUZADA|032.136.067-23
TAMAYRA EMMANUELLE DE ANDRADE|836.506.792-72
GRACE KALLY CANCELLA RIBEIRO|083.155.527-08
ANGELA MARIA LAURINDO SILVA|327.137.037-00
JOIL ANDRADE PESSANHA|876.152.077-20

ANEXO II

NOME|CPF

ANDREA KARLA FERREIRA MORAIS|003.315.016-86
VALERIA AMARAL DE OLIVEIRA|855.257.157-91

ADRIANA MARIA DA SILVA MENDONÇA|036.144.607-11
ELEN BUTTEL PEIXOTO|643.006.417-49
WAGNER LUIZ DA SILVA RODRIGUES|056.350.097-27
SYLVIA PATRICIA DE ASSIS SILVA|903.258.347-68
FLÁVIA MARIA POSSÍDIO OLIVEIRA|630.748.005-00
MIRIAN SILVA BRASIL LIBÓRIO|330.082.807-49
PRISCILA RAYMUNDO FERREIRA|081.056.767-96
DENISE DA SILVA CARVALHO|891.792.697-53
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS|026.677.017-71
ROSA MARIA PORTO MACHADO|018.382.897-08
REGINA CANDIDA FERREIRA|086.753.117-70

Rio das Ostras, 18 de Maio de 2018.

ALAN GONÇALVES MACHADO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

EXTRATO DE INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO EM FACE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00795

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público que INDEFERIU O RECURSO INTERPOSTO POR R. P. R. COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ARTEFATOS DE CIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, MANTENDO-SE O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00795, NO VALOR DE R\$ 3.488,00 (CEM MIL REAIS), com base no artigo 273, da Lei Complementar nº 005/2008 (Processo Administrativo nº 35042/2017).

SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

REGISTRO DAS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS INSCRITAS NO CMDCA, ATENDENDO À RESOLUÇÃO Nº 025/2017, ART. 7º.

GOVERNAMENTAL

UNIDADE|PROGRAMA / ATIVIDADE|ABRANGÊNCIA|CATEGORIA
SEGE|ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM (POP JOVEM)|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMBS|SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CIC|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMBS|SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMBS|SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CASAS DA CRIANÇA ÂNCORA I, ÂNCORA II, CIDADE PRAIANA E LIBERDADE|CRIANÇA|INSCRIÇÃO
SEMBS|SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS CENTRAL, CRAS NORTE, CRAS SUL E CRAS ROCHA LEÃO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMBS|PROJETO CAMINHAR|ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMEDE|ABDALLA INTEGRAÇÃO / COMUNIDADE|ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMEDE|APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO|ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMEDE|ESCOLA INTEGRAL|ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (DIFUSÃO CULTURAL) - SALÃO DO LIVRO INFANTO JUVENIL - BIBLIOTECA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (DIFUSÃO CULTURAL) - FESTIVALS DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CONCHA ACÚSTICA, PRAÇA SÃO PEDRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS LIVRES DE ARTES - ROCHA LEÃO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS LIVRES DE ARTES - CASA DA CULTURA - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS LIVRES DE ARTES - BIBLIOTECA PÚBLICA DE RIO DAS OSTRAS - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS LIVRES DE ARTES - CASA DA CULTURA - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO

GOVERNAMENTAL

UNIDADE|PROGRAMA / ATIVIDADE|ABRANGÊNCIA|CATEGORIA
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS LIVRES DE TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSO TÉCNICO DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS LIVRES MÚSICA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS LIVRES DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSOS TÉCNICOS TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSO TÉCNICO MÚSICA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSO BÁSICO TEATRO - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSO BÁSICO MÚSICA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
FROCI|CULTURA E CIDADANIA (FORMAÇÃO ARTÍSTICA) - CURSO BÁSICO DANÇA - CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO - CENTRO|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
SEMUSA|PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO

NÃO GOVERNAMENTAL

INSTITUIÇÃO|ATIVIDADE|ABRANGÊNCIA|CATEGORIA
FUNDAÇÃO JOANNA DE ANGELIS|PROJETO ADOLESER COM GRAVIDEZ|CRIANÇA E ADOLESCENTE|RENOVAÇÃO
VIVA LAGOS|PROGRAMA JOVEM APRENDIZ|ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
VIVÁRIO|PROGRAMA JOVEM APRENDIZ|ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
ISBET (INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO)|PROGRAMA JOVEM APRENDIZ|ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS|SOCIAL E PEDAGÓGICA|CRIANÇA E ADOLESCENTE|RENOVAÇÃO

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS|**ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**|CRIANÇA E ADOLESCENTE|RENOVAÇÃO
ADOTE - GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DE RIO DAS OSTRAS|**SOCIAL - ADOÇÃO**|CRIANÇA|RENOVAÇÃO
APAD - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES|**ATENDIMENTO AMBULATORIAL E SÓCIO/PEDAGÓGICO**|CRIANÇA E ADOLESCENTE|INSCRIÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SME Nº 78 DE 16 DE MAIO DE 2018

Considerando que a Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras e suas alterações, Lei nº 2091/2018 e Lei nº 2098/2018, versa no Artigo 46 que as Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Rio das Ostras serão classificadas, considerando o número de alunos;

Considerando que o Parágrafo 1º da referida lei dispõe que a Classificação das Escolas deverá ser publicada, anualmente, com dados estatísticos referentes ao último dia do mês de março;

Considerando que a Unidade Escolar que oferece Ensino Médio, independentemente do número de alunos, será classificada como Escola A e a Unidade Escolar de Tempo Integral, independentemente do número de alunos, será classificada como Escola C.

Sendo assim, divulgamos o resultado da classificação das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras referente ao ano de 2018, sendo:

Classificação| Número de alunos

ESCOLA A| Acima de 1300
ESCOLA B| De 901 a 1300
ESCOLA C| De 701 a 900 alunos
ESCOLA D| De 401 a 700 alunos
ESCOLA E| Até 400 alunos

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

CLASSIFICAÇÃO
UNIDADES ESCOLARES|NÚMEROS DE ALUNOS

ESCOLA A| Acima de 1300
01|IMERO-Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras|**803**
02|E. M. Cidade Praiana|**1357**

ESCOLA B| De 901 a 1300
03|E. M. Inayá Moraes D' Couto|**964**
04|E. M. Nilton Balthazar|**1051**
05|E. M. Vereador Pedro Moreira dos Santos|**1047**

ESCOLA C| De 701 a 900 alunos
06|C. M. Profª América Abdalla|**875**
07|CIEP Brizolão 349 Mestre Marçal Municipalizado|**754**
08|E. M. Francisco de Assis Medeiros Rangel|**864**
09|E. M. Maria da Penha de Oliveira|**738**
10|E. M. Maria Gorete Vicente Jorge|**390**
11|E. M. Padre José Dilson Dórea|**724**
12|E. M. Profª Rosângela Duarte Faria|**722**
13|E. M. Simar Machado Sodré|**734**

ESCOLA D| De 401 a 700 alunos
14|E. M. Acerbal Pinto Malheiros|**677**
15|E. M. Alberto Jorge|**413**
16|E. M. Fany Batista Esteves|**478**
17|E. M. Jerônimo Mendes da Costa|**409**
18|E. M. João Bento Duarte Neto|**415**
19|E. M. Maria Teixeira de Paula|**636**
20|E. M. Municipalizada Fazendas Reunidas Atlântica|**623**
21|E. M. Prefeito Célio Sarzedas|**436**
22|E. M. Rio das Ostras|**520**

ESCOLA E| Até 400 alunos
23|E. M. Alzir David Pereira|**378**
24|E. M. Arco-Iris|**197**
25|E. M. Ary Gomes de Marins|**368**
26|E. M. Elson Pinheiro|**231**
27|E. M. Enedina Fidelis Moreira|**164**
28|E. M. Ernestina Jorge Pereira|**180**
29|E. M. Henrique Sarzedas|**123**
30|E. M. José de Oliveira Martins|**193**
31|E. M. José Luiz de Lemos|**235**
32|E. M. Jovenil Bastos da Silva|**334**
33|E. M. Municipalizada Dom Bosco|**218**
34|E. M. Municipalizada Fazenda da Praia|**378**
35|E. M. Nadir da Silva Salvador|**382**
36|E. M. Nelzir Pereira Mello|**286**
37|E. M. Ondina Pinto Marcondes|**285**
38|E. M. Prefeito Cláudio Ribeiro|**228**
39|E. M. Prefeito Paulo Pinheiro|**235**
40|E. M. Profª Marinete Coelho Souza|**348**
41|E. M. Profª Neli Aparecida Tâmara Luiz|**275**
42|E. M. Rocha Leão|**86**
43|E. M. Trindade|**249**

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

PROCESSO|**AUTUADO**|AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL
35301/2017|**Bruno Jacob Gribel CPF: 113.731.757-45**|12639|Av. Jane Maria Martins Figueira – LT 01-Qd 73 – Jardim Mariléa
12555/2017|**RH Cardoso Serviços Automotores - ME CNPJ: 24.493.757/0001-22**|12640|Rua: Alcebiades

Sabino dos Santos, LT-12 / QD-08

A Secretaria Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

ARQ. RICARDO AZEVEDO L. DE CARVALHO
Subsecretário de Obras

PROCESSO|**AUTUADO**|AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL
6868/2017|**Alexandre Fonseca Gonçalves CPF: 076.516.207-55**|12635|Rod. Amaral Peixoto – LT 08 Jardim das Amendoeiras

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3. SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 20 A 30 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO

PMRO|001081|2017|001562|2017|**ROBERTO FERNANDES BARROZO**|LSC8665|K30094563|DEFERIDO
PMRO|001054|2017|001524|2017|**SANDER DA SILVA**|KZI1918|K30082965|DEFERIDO
E-12|062|78055|2017|001000|2017|**EDIRAN RODRIGUES SALOMÃO**|HEM2945|K30093316|INDEFERIDO
PMRO|000845|2017|001226|2017|**MARCELO NUNES DE A VILA**|KZF1153|K30098091|INDEFERIDO
PMRO|001049|2017|001518|2017|**FLAVIA JUNIA FREITAS LEITAO**|KVA4833|K30097274|DEFERIDO
PMRO|001070|2017|001545|2017|**DAIANA VASCONCELOS CARDOSO**|KPKP7197|K30078628|DEFERIDO
PMRO|001055|2017|001525|2017|**SANDER SILVA**|KZI1918|K30096868|INDEFERIDO
PMRO|001088|2017|001571|2017|**ALCYR LOPES LORENA**|LQE8173|K30096157|DEFERIDO
PMRO|001022|2017|001479|2017|**JOSE AUGUSTO DOS SANTOS**|LLA8555|K30094759|INDEFERIDO
PMVR|07376CM|2017|000031|2018|**BRUNO DA CRUZ MENDES**|LQG6081|K30095742|DEFERIDO
EXT-PMVR|05423|2017|000066|2018|**NILSON CARNEIRO SALES**|KZY4875|K30123174|DEFERIDO
PMRO|000467|2017|000001|2018|**MARCIO ALEXANDRE VEIGA DOS SANTOS**|KPE9598|K30036375|INDEFERIDO
PMRO|000006|2018|000008|2018|**EMPR DE ASSIST TEC E EXT RURAL DO ERJ**|KX4298|K30098305|DEFERIDO
PMRO|000027|2018|000035|2018|**MANOEL SOARES LIMA**|OWN2124|K30096252|INDEFERIDO
EXT-PMVR|05424|2018|000067|2018|**NILSON CARNEIRO SALES**|KZY4875|K30134737|DEFERIDO
PMRO|000050|2018|000060|2018|**BERNARD BIZERRA AZEVEDO**|KXT9226|K30098357|INDEFERIDO
PMRO|000056|2018|000071|2018|**RENATA BUY DOS SANTOS**|KZV3923|K30089974|INDEFERIDO
E-12|063|10992|2017|000016|2018|**JOSE CARLOS PEREIRA**|LQS5545|K30096282|INDEFERIDO
PMRO|000061|2018|000076|2018|**LUIZ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA**|LSH4580|K30097454|DEFERIDO
PMRO|000099|2018|000134|2018|**LIUAN DE MATOS ARAUJO**|DES3564|K30097868|INDEFERIDO
PMRO|000114|2018|000154|2018|**ELINALDO ALVES FEITOSA**|LPY8586|K30097032|INDEFERIDO
PMRO|000813|2017|001172|2017|**JULIO CESAR DOS REIS**|KRL1973|K30097578|DEFERIDO
PMRO|000837|2017|001210|2017|**LUCIANO KNUPP DA SILVEIRA**|J19092|K30095156|DEFERIDO
PMRO|000057|2018|000139|2018|**DOUGLAS DOS SANTOS LEMOS**|LLX2163|K30098468|INDEFERIDO
PMRO|000105|2018|000142|2018|**MOISES VECENTE BERNARDO**|KXA7355|K30097014|INDEFERIDO
PMRO|000855|2018|001239|2018|**COSME SEBASTIÃO RIBEIRO**|JLM6936|K30098148|INDEFERIDO
PMRO|000134|2018|000181|2018|**JOSE FARIAS**|KOS3151|K30088452|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO

Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

CONFORME ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 DO CONTRAN, EM SEU ANEXO NO ITEM 8.3. SEGUEM RELACIONADOS ABAIXO OS RESULTADOS DOS PROCESSOS JULGADOS PELA JARI NO PERÍODO DE 20 A 30 DE ABRIL DE 2018.

PROCESSO|REQUERIMENTO|PETICIONÁRIO|PLACA|Nº DO AUTO|RESULTADO

PMRO|000135|2018|000182|2018|**JOSE FARIAS**|KOS3151|K30088564|INDEFERIDO
PMRO|000154|2018|000206|2018|**ANDREILINO DO CANTO MIRANDA**|KZU4301|K30089526|INDEFERIDO
PMRO|000184|2018|000244|2018|**CLAUDIO PALMEIRA DA SILVA**|AVQ478|K30097303|DEFERIDO
PMRO|000167|2018|000223|2018|**MARIA DE FATIMA MAGLIANO JACCOUD**|KWS3463|K30097691|DEFERIDO
PMRO|000156|2018|000209|2018|**THIAGO DE LIMA MACHADO**|LMA6645|K30071084|DEFERIDO
PMRO|000136|2018|000183|2018|**JOSE FARIAS**|KOS3151|K30085576|INDEFERIDO
PMRO|000145|2018|000196|2018|**LUIS ZELMIR MEIRELES ROSA**|KZA2848|K30097031|INDEFERIDO
PMRO|000205|2018|000274|2018|**SEBASTIÃO VIEIRA DA SILVA**|KYU7832|K30099224|INDEFERIDO
PMRO|000157|2018|000210|2018|**THIAGO DE LIMA MACHADO**|LMA6645|K30071085|DEFERIDO
PMRO|000846|2017|001226|2017|**MANOEL PACHECO DOS SANTOS FLHUJER**|KPP2795|K30097560|DEFERIDO
PMRO|000234|2018|000321|2018|**JAILSON BARBOSA DE SA ALBUQUERQUE**|PPD8573|K30094860|INDEFERIDO
PMRO|000239|2018|000329|2018|**CELSO CORREA DA SILVA**|KZF6835|K30086601|INDEFERIDO
PMRO|000168|2018|000224|2018|**MARIA DE FATIMA MAGLIANO JACCOUD**|KWS3463|K30089546|DEFERIDO
PMRO|000885|2017|000283|2018|**GETULIO TEIXEIRA PAVAO**|KWN9641|K30095262|DEFERIDO
PMRO|000839|2017|000330|2018|**PAULO ROBERTO FERNANDES LOUREIRO**|LRGB3289|K30093423|INDEFERIDO
PMRO|000888|2017|000347|2018|**JOSE ERNESTO NOROES E SOUZA DE ALMEIDA**|KRU7710|K30098835|DEFERIDO
PMRO|000877|2017|000313|2018|**DENISE CRISTINALINHARES MOTA TERRA**|KWG7089|K30098532|DEFERIDO
PMRO|000124|2018|000325|2018|**LUCAS MENDONCA RESENDE SANTOS**|LQY1955|K30096003|INDEFERIDO
PMRO|000878|2017|000371|2018|**ELVIS MOREIRA DA CRUZ SANTANA**|KRS6168|K30098656|DEFERIDO
PMRO|000889|2018|000348|2018|**JOSE ERNESTO NOROES E SOUZA DE ALMEIDA**|KRU7710|K30098836|DEFERIDO
PMRO|000653|2017|000399|2018|**LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO**|LKZ1785|K30096896|INDEFERIDO
PMRO|000739|2017|000359|2018|**NELSON LEANDRO DO NASCIMENTO**|LRA7028|K30089938|INDEFERIDO
PMRO|000302|2018|000414|2018|**ADALBERTO VICENTE GRALHA GIANINI**|LRG0703|K30093166|INDEFERIDO
PMRO|000277|2018|000384|2018|**ANIGMARA GARCIA MEDEIROS DA SILVA**|LLF5798|K30089885|INDEFERIDO
E-12|031|140|2018|000360|2018|**FERNANDA FURTADO CARDOSO**|KPL4487|K30095373|INDEFERIDO
PMRO|000919|2017|000387|2018|**IVIVIANE DA SILVA LIMA**|JEH7126|K30089946|DEFERIDO
PMRO|000881|2017|000452|2018|**SIDNEI COUPER DA SILVA**|KOY6409|K30099207|INDEFERIDO

ANA CRISTINA DOS SANTOS FRAGA

Membro

VALTER PORTO DO NASCIMENTO

Membro

NORMA TERESA P. DE SÁ FERREIRA

Presidente

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação e Pregão da SEMUSA**, situada na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ.

no dia **04/06/2018 às 14:00 horas**, Pregão para Registro de Preços nº **012/2018 - SEMUSA/FMS** (processo administrativo nº 11053/2018), objetivando a eventual contratação de empresa para o fornecimento de insumos para sistema de infusão contínua de insulina accu-check spirit combo da marca Roche Diagnóstica do Brasil Ltda. Valor Total Estimado: R\$ 75.990,50.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua das Casuarinas, nº 595 - 2º Piso - Sala 23 - Centro de Cidadania - Praia Âncora - Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostrs.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 4034/Email: licitacao.fmsro@gmail.com.

EVANDRO PEREIRA MINGUTA
Coordenador do Fundo Municipal de Saúde



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

ERRATA DO EDITAL 005/2018 PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL Nº935 – DE 06 A 12 DE ABRIL DE 2018

ONDE SE LÊ:

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, para conhecimento do público em geral, que estão abertas as inscrições no período de 28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018 para o Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, que acontecerá no período de 27, 28 e 29 de julho de 2018, na Concha Acústica da Praça São Pedro, em Rio das Ostras/RJ e será regido por este Regulamento.

LEIA-SE:

A Fundação Rio das Ostras de Cultura faz saber, para conhecimento do público em geral, que estão abertas as inscrições no período de 26 de julho de 2018 a 03 de agosto 2018 para o Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, que acontecerá no período de 31 de agosto, 01 e 02 de setembro de 2018, na Concha Acústica da Praça São Pedro, em Rio das Ostras/RJ e será regido por este Regulamento.

ONDE SE LÊ:

Art. 8º - As inscrições para a O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, estarão abertas no período de **28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018** e deverão ser efetuadas presencialmente na Biblioteca Pública Municipal – Av. Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras.

LEIA-SE:

Art. 8º - As inscrições para a O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018, estarão abertas no período de **26 de julho de 2018 a 03 de agosto de 2018** e deverão ser efetuadas presencialmente na Biblioteca Pública Municipal – Av. Amazonas, s/nº - Extensão Novo Rio das Ostras.

ONDE SE LÊ:

Art. 15 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 será realizado na Concha Acústica da Praça São Pedro - Centro de acordo com as seguintes Etapas:

- Inscrições:
De 28 de maio de 2018 a 15 de junho 2018
- Resultado da classificação para semifinais:
20 de julho de 2018- (30 músicas)
- Etapa Eliminatória -27 de julho de 2018:
Se apresentarão 15 músicas
- Etapa Eliminatória -28 de julho de 2018:
Se apresentarão 15 músicas
- Fase Final 29 de julho de 2018:
1º, 2º e 3º Lugar Melhor Música - Melhor Intérprete e Melhor Música pelo voto popular.

LEIA-SE:

Art. 15 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 será realizado na Concha Acústica da Praça São Pedro - Centro de acordo com as seguintes Etapas:

- Inscrições:
De 27 de julho de 2018 a 03 de agosto 2018
- Resultado da classificação para semifinais:
15 de agosto de 2018- (30 músicas)
- Etapa Eliminatória -31 de agosto de 2018:
Se apresentarão 15 músicas
- Etapa Eliminatória -01 de setembro de 2018:
Se apresentarão 15 músicas
- Fase Final 02 de setembro de 2018:
1º, 2º e 3º Lugar Melhor Música - Melhor Intérprete e Melhor Música pelo voto popular.

ONDE SE LÊ:

Art. 22 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 por intermédio da Comissão Organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário da passagem de som e apresentações, para os 30 classificados para as Etapas Eliminatórias e Final seguirá de acordo com o seguinte cronograma:

DATA|ATIVIDADES|HORÁRIO
27/07/2018|Passagem de som de 1ª fase eliminatória|15:00 h
|1ª fase eliminatória|19:00 h
28/07/2018|Passagem de som de 2ª fase eliminatória|15:00 h
|2ª fase eliminatória|19:00 h
29/07/2018|Passagem de som da Etapa Final|15:00 h
|Etapa Final|19:00 h

LEIA-SE:

Art. 22 - O Festival Rio das Ostras de Música - 4ª Edição /2018 por intermédio da Comissão Organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário da passagem de som e apresentações, para os 30 classificados para as Etapas Eliminatórias e Final seguirá de acordo com o seguinte cronograma:

DATA|ATIVIDADES|HORÁRIO
31/08/2018|Passagem de som de 1ª fase eliminatória|15:00 h
|1ª fase eliminatória|19:00 h
01/09/2018|Passagem de som de 2ª fase eliminatória|15:00 h
|2ª fase eliminatória|19:00 h
02/09/2018|Passagem de som da Etapa Final|15:00 h
|Etapa Final|19:00 h

PORTARIANº 020/2018

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, nos termos do art. 40, §1º, III, "b", da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 – regra permanente c/c o art. 13 da Lei Municipal nº 957/2005, **Aposentadoria Voluntária por Idade**, com os proventos proporcionais, a contar da data desta publicação, à servidora **MARIANGELA MACHADO MENEZES**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula nº 50, lotada no OSTRASPREV, conforme Processo Administrativo nº 2018.02.13634P.

Art. 2º- Os proventos da servidora serão fixados pelo OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência, através de ato próprio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Rio das Ostras, 15 de maio de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 11.319/2018 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 23 de março de 2018, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, do servidor **ANDRÉ RIBEIRO DA FONSECA**, ocupante do cargo de Desenhista Projetista, matrícula nº 2.185-7, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – proporcionalizado (6823/12775).....R\$ 897,05
Triênio – 27,5% do vencimento básico – integralizado.....R\$ 461,89
Total.....R\$ 1.358,94 (um mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e quatro centavos)
O reajuste dos proventos ocorrerá na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 4667/2017, referente ao processo nº 221.778-7/2014.

Rio das Ostras, 10 de maio 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 32106/2016 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 18 de novembro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ANESIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.028-7, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – proporcionalizado (6152/10950).....R\$ 519,25
Triênio – 25% do vencimento básico – integralizado.....R\$ 231,05
Diferença para o salário mínimo (complemento constitucional)....R\$ 129,70
TotalR\$ 880,00 (oitocentos e oitenta e oito reais)

Obs.: Refixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 7863/2018 e suas decisões.

Rio das Ostras, 16 de maio 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 3062/2017 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 09 de junho de 2017, os proventos referente à **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamentação legal do art. 40, §5º da Constituição Federal/ 88 – regra permanente com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003 c/c os artigos 12 e 17 da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **MARISA MENESES DE ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Professor II - Português, matrícula nº 9.122-7, no valor de **R\$ 2.486,65** (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), com aplicação do reajuste dos proventos da forma do art. 40, §8º, da Constituição Federal/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.

Obs.: Refixação de provento feita conforme determinação do TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 9991/2018.

Rio das Ostras, 17 de maio de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 32098/2016 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, refixa com validade a partir de 18 de novembro de 2016, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da Lei Municipal nº 957/2005, da servidora **ROSSE AIROSA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor I, matrícula nº 324-7, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento básico – proporcionalizado (8926/10950).....R\$ 1.546,98
Triênio – 40% do vencimento básico – integralizado.....R\$ 759,10
Total.....R\$ 2.306,08 (dois mil, trezentos e seis reais e oito centavos)

Obs.: Refixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, através do ofício PRS/SSE/CSO 10022/2018 e suas decisões.

Rio das Ostras, 17 de maio 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS
Presidente

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ATA DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE

Aos 17 (dezesete) dias do mês de maio de 2018 (dois mil e dezoito) nesta cidade de Rio das Ostras, estado do Rio de Janeiro, às 10:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, em sessão extraordinária, tomou posse o suplente **MARCO ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO**, no cargo de vereador, pelo período que se fizer necessário, em decorrência da posse do então Presidente da Câmara, o vereador Sr. **CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES**, ao cargo de Prefeito Interino, tendo prestado o juramento previsto no art. 13, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras. Assim sendo, foi declarado empossado. Nada a mais a deliberar, esta ata vai assinada por mim e pelos demais vereadores.

Presidente: **ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES**
 1º Secretário: **RODRIGO JORGE BARROS**
 2º Secretário: **FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE**
 Vereador **ALBERTO MOREIRA JORGE**:
 Vereador **ALUISIO ROBERTO VIANA**:
 Vereador **ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA**:
 Vereador **LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA**:
 Vereador **MARCIEL GONÇALVES DO NASCIMENTO**:
 Vereador **MISAÍAS DA SILVA MACHADO**:
 Vereador **PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES**:
 Vereador **VANDERLAN MORAES DA HORA**:
 Vereador **MARCELINO CARLOS DIAS BORBA**:

INDICAÇÃO Nº 039/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a Implantação de uma "Casa de Repouso" no Rio de Janeiro, para acomodação das pessoas em tratamento contínuo.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação dos munícipes que precisam fazer tratamento no Rio de Janeiro e necessitam se locomover frequentemente, com isso em determinados casos, agravando a situação dos pacientes, sendo assim permaneceriam no local durante todo o período do tratamento. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 23 de fevereiro de 2018.

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº. 043/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, reforma da Praça da Escola Inayá no Bairro Village.

JUSTIFICATIVA

A praça é do povo! Assim consagrou o cancionário popular. Contudo, um espaço público só pode ser ocupado e devidamente aproveitado pela população quando as condições sejam adequadas e com a devida conservação, fato que não corresponde com a realidade atual da Praça. A necessidade de reforma da citada praça passa pelo princípio de respeito ao dinheiro público pois, conservar um patrimônio já existente é definitivamente mais barato do que ter que reconstruir quando o próprio estiver completamente destruído.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº. 044/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Com a integração da Secretaria de Educação e a Secretária de Esporte e Lazer. Que seja implantada, atividades esportivas coletivas práticas e teóricas tais como (Futsal, vôlei, basquete, handebol e etc) com intuito de disputas internas e Intercolegiais, sendo desenvolvidas em horários de aula de Educação Física ou contra turno.

JUSTIFICATIVA

As atividades físicas e desportivas têm especial importância para as crianças, adolescentes e jovens oferecendo assim uma ampla gama de ações destinadas a preencher construtivamente o tempo livre de crianças e jovens, contribuindo para sua formação e afastando-os das ruas. Desenvolver o cidadão através de práticas esportivas é um método que vem dando certo em todo o país.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2018.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO nº. 059/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Pre-Vestibular Social.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz, para atender os alunos provenientes da rede pública de baixa renda e residentes no município, gerando mais uma ferramenta para ingresso nas faculdades. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 090/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma Creche no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

É uma reivindicação importante, por tratar-se de um local que teve grande crescimento populacional, percebe-se a necessidade de se ter um lugar seguro para que as mães deixem seus filhos e fiquem tranquilas enquanto trabalham.

Sala das sessões, 13 de março de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
 Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 146/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implantado nos locais destinados a estacionamento de automóveis, uma faixa e placa de sinalização de vaga para pessoas idosas e/ou portadoras de necessidades especiais, no Município de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

A implementação das referidas vagas, atendem a determinação do artigo 47 da lei 13.146/2015 que institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). A implantação de faixas e placas são solicitações dos moradores da cidade, afirmando que o fluxo de pessoas que usam os estacionamentos nas vias públicas é intenso, não sobrando vagas para os idosos e/ou pessoas portadoras de necessidades especiais que precisam estacionar seus veículos com uma maior comodidade de acordo com a necessidade que possuem, para seus afazeres diários, como banco, comércio em geral. Por tal motivo esta indicação faz-se necessária.

Sala das Sessões, 27 de março de 2018.

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 154/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção de uma praça com playground, academia ao ar livre e toda estrutura de lazer no bairro Terra Firme, nos lotes 18 e 19, onde atualmente é conhecido como, Praça Sebastião Guedes (Eco Praça Tião), situada entre as ruas Eduardo Pio Duarte Silva, D, Diniz Roque de Santana e C.

JUSTIFICATIVA:

A construção da praça é de fundamental importância, sendo este um pedido antigo dos moradores das imediações, que reivindicam essa construção, sugerindo ainda que seja dotada de bancos e jardins, para tornar o local mais atrativo, onde os moradores possam dispor de espaço seguro, que possa levar seus filhos para entretenimento, bem como adultos e idosos para o convívio em comunidade.

Sala das Sessões, 28 de março de 2018.

ALBERTO MOREIRA JORGE
 Vereador - autor

INDICAÇÃO Nº. 228/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova uma campanha de orientação da vasectomia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação que visa solicitar ao Executivo que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, promova uma campanha de orientação da vasectomia. A organização de campanha com a realização de palestras orientando e estimulando a vasectomia se mostra necessário, pois além de ser rápido e simples, tem prazo de recuperação muito superior à laqueadura tubária que é realizada na mulher. Diante do exposto, pedimos o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2018.

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE
 Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 256/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Pavimentação asfáltica da Rua Petúnia – Residencial Praia Ancora

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica em nossos bairros é de suma importância para a população, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres. Vivendo em áreas não-pavimentadas, a população Riostrense vem sofrendo com o período chuvoso, com o acúmulo de água nas vias, dificultando o ir e vir dos cidadãos, danificando veículos e motocicletas que diariamente transitam por essas vias, podendo ocasionar graves acidentes e danos ao patrimônio do cidadão. Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciados com a pavimentação, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto em período chuvoso quanto nos períodos de seca. Portanto, a conclusão da construção do pavimento no bairro, certamente irá amenizar as dificuldades da comunidade, valorizará os patrimônios residenciais e sobretudo trará mais qualidade de vida.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

MISAÍAS DA SILVA MACHADO
 Vereador

INDICAÇÃO Nº. 264/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação de uma CRECHE MUNICIPAL para atender as famílias do bairro SERRA MAR.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma creche se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, dando suporte

as mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim qualidade de vida das famílias daquele bairro.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
Vereador – Autor

INDICAÇÃO Nº. 266/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, operação tapa buracos da Rua Ceará entre as Rua Alagoas e Rua Santa Catarina, no Bairro Cidade Beira Mar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois os buracos representam um verdadeiro perigo para os motoristas, ciclistas e pedestres que por ali trafegam, causando vários acidentes.

Sala das sessões, 24 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO nº. 269/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Acordo de cooperação técnica para que seja implantado Posto de Atendimento da Receita Federal, em Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Com um núcleo implantado em nossa cidade os muncipes terão acesso a mais de 300 serviços disponíveis, não tendo que se deslocar as cidades circunvizinhas.

Sala das Sessões, 24 de março de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 278/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a necessidade de nivelamento, o patrolamento e a colocação do asfalto frisado, na Rua Trinta e sete, no Bairro Extensão Serramar.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de reivindicações dos moradores, pois os buracos existentes da referida via encontram-se em estado degradante, muitos destes ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira, o bom trânsito de pessoas fica prejudicado, colocando em risco aos moradores que se utilizam da rua.

Sala das sessões, 25 de abril de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 280/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que firme parceria com creches particulares do município e subsidie integralmente a matrícula e mensalidades para que estas acolham como alunos, as crianças que não conseguiram matricular-se nas creches municipais por falta de vaga.

JUSTIFICATIVA

Visto que a quantidade de vagas existentes nas creches municipais é inferior a demanda do município, esta parceria ira equalizar e diminuir a fila de espera. Gerando mais oportunidades para os pais que não conseguem empregar-se formalmente, por não terem com quem deixar seus filhos em idade de creche.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

MISAIAS DA SILVA MACHADO
Vereador-Autor

INDICAÇÃO Nº. 283/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o retorno dos laboratórios de informática nas Escolas Municipais de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Solicitação necessária e urgente, pois a importância dos laboratórios de informática nas escolas é quase que uma retórica. Não há mais fundamentos em não ter uma sala desse tipo no ambiente escolar. No laboratório os alunos terão um contato com os computadores. Esse contato pode ser através de aulas de informática básica ou até mesmo em aulas complementares sobre as matérias comuns da escola, com jogos educativos sobre matemática, química, português, entre outras. Oferecendo essas oportunidades de estudos diferenciados para os alunos, o interesse neles em aprender vai ser mantido. Outra característica importante dos laboratórios de informática é que é muitas vezes nele que crianças e jovens tem o primeiro contato com computadores, firmando assim a importância social desse ambiente, pois é através deles que há a inclusão digital de pessoas que não poderiam ter acesso a tecnologia de outra forma. Esses laboratórios não só auxiliam no aprendizado mas tem um importante papel para que crianças com condições menos favoráveis possam ter chances iguais no futuro. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2018.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº. 296/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua Aracajú, no Bairro Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica da referida rua se faz necessária, os moradores sofrem constantemente com lama no período de chuvas e com poeira no período de estiagem e também prejudica a trafegabilidade. Outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das sessões, 08 de maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 298/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, pavimentação asfáltica da Rua Aristóteles, no Bairro Chácara Mariléia.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida Rua reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras de melhorias e com a realização das mesmas os moradores terão mais segurança e conforto, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa cidade.

Sala das sessões, 08 de maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº. 300/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a pavimentação asfáltica da Rua Piauí, no Bairro Centro:

JUSTIFICATIVA

Os moradores da referida Rua reclamam da falta de infraestrutura e por isso reivindicam as obras de melhorias e com a realização das mesmas os moradores terão mais segurança e conforto, além de favorecer um melhor aspecto urbanístico de nossa cidade.

Sala das sessões, 08 de maio de 2018.

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA
Vereador - Autor

